

Aventura Fotográfica

Paisagens e património » 19 junho
2016

Fotógrafos amadores
ou profissionais
Participação gratuita

Normas de Participação



Inscrições até 31 de maio (prazo alargado)

Artigo 1º (Âmbito da iniciativa)

A Aventura fotográfica é um concurso de fotografia organizado pela Câmara Municipal de Loures, através das unidades orgânicas Divisão de Economia e Inovação e Unidade de Turismo.

Artigo 2º (Objetivo)

O objetivo desta iniciativa é estimular o gosto pela fotografia, promover a descoberta da paisagem, das gentes e do património de Loures, assim como do tecido empresarial do setor enoturístico.

Artigo 3º (Data de realização)

A Aventura Fotográfica decorre no dia 19 de junho, entre as 9h00 e as 18h00.

Artigo 4º (Participantes)

A participação é aberta a todos os fotógrafos, amadores ou profissionais, e ao público em geral, residentes ou não no concelho de Loures e maiores de 16 anos.

Artigo 5º (Inscrição)

- 1 - A inscrição é gratuita e a sua realização implica a aceitação das presentes Normas.
- 2 - Para participar é obrigatório o preenchimento da ficha anexa.
- 3 - As inscrições são aceites via e-mail, correio ou pessoalmente no Posto de Turismo, sito no Parque da Cidade de Loures.
- 4 - A data limite de candidatura é o dia 20 de maio de 2016.
- 5 - As inscrições são limitadas aos primeiros 50 participantes, sendo aceites 20 suplentes.

Artigo 6º (Equipamento fotográfico)

- 1 - Os concorrentes devem utilizar o seu próprio equipamento fotográfico.
- 2 - A organização não se responsabiliza por qualquer perda, furto, dano ou acidente ocorrido durante o percurso.
- 3 - Todos os inscritos devem trazer material fotográfico, não sendo aceites acompanhantes que não fotografem.

Artigo 7º (Percurso e Transporte)

- 1 - A Câmara Municipal de Loures só divulgará o itinerário aos concorrentes no dia do evento.
- 2 - O transporte é assegurado pelo Município, pelos meios que achar mais convenientes.

Artigo 8º (Cumprimento de Horários)

- 1 - Os participantes devem estar no Parque da Cidade de Loures pelas 9h00 do dia 19 de junho, sendo a partida impreterivelmente às 9h30.
- 2 - Os horários estabelecidos pela organização devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de não se assegurar a espera do transporte.

Artigo 9º (Tema)

Os trabalhos a concurso devem respeitar o tema proposto: Aventura Fotográfica: Paisagens e Património.

Artigo 10º (Envio dos trabalhos)

- 1 - As fotografias deverão ser enviadas em cd (formato.jpeg ou .tif com um mínimo de 300dpi de resolução) no dia 20 de junho.
- 2 - O envio das fotos deve ser feito via Wettransfer ou Yousendit para o e-mail turismo_inscricoes@cm-loures.pt, sendo obrigatório identificar corretamente o trabalho a concurso, denominando o ficheiro enviado da seguinte forma: AF2016 Participante XXX (nº participante), preferencialmente em formato ZIP.
- 3 - Não serão considerados trabalhos enviados após a hora definida (comprovativo da hora do e-mail), nem os que ultrapassem as 15 fotos a concurso (devidamente identificadas).
- 4 - As fotografias devem vir acompanhadas de um breve currículo referente às competências fotográficas do participante e memória descritiva das imagens, onde conste o título e local fotografado, igualmente em formato digital.
- 5 - Não são admitidas a concurso montagens, colagens ou imagens transformadas.
- 6 - Apenas serão admitidos a concurso trabalhos inéditos. Qualquer plágio será da total responsabilidade do participante e motivo de desclassificação.

Artigo 11º (Prémios)

Os prémios a atribuir são:

- 1º Prémio - Voucher para workshop de fotografia e produtos regionais (queijos, doces e vinho).
- 2º Prémio - Voucher para refeição para 2 pessoas num restaurante aderente ao "Menú Temático Sabores do Arinto" e produtos regionais (queijos, doces e vinho).
- 3º Prémio - Produtos regionais (queijos, doces e vinho).

Artigo 12º (Exposição e entrega de prémios)

- 1 - A exposição dos trabalhos e entrega de prémios são efetuadas em simultâneo no dia 18 de setembro no Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas.
- 2 - Os prémios não levantados por falta de comparência do premiado na data marcada para entrega, devem ser levantados no Posto de Turismo nos 30 dias subsequentes.
- 3 - O não levantamento dos prémios nas condições descritas reporta a sua reversão a favor da organização.

Artigo 13º (Júri)

- 1 - O júri é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 5 elementos, presidido por um representante da Câmara Municipal de Loures.
- 2 - Os restantes elementos serão revelados oportunamente, escolhidos de entre jornalistas e fotógrafos.
- 3 - O presidente do júri tem voto de qualidade em caso de empate.
- 4 - O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios caso considere que as fotos enviadas não estejam dentro dos parâmetros do concurso ou violem de alguma forma as presentes Normas.
- 5 - Da decisão do júri não há hipótese de recurso.

Artigo 14º (Disposições Finais)

- 1 - Todos os concorrentes devem autorizar a organização a expor e utilizar os seus trabalhos, desde que devidamente identificados.
- 2 - As fotografias a concurso não serão devolvidas.
- 3 - Os casos omissos serão decididos pelo Município de Loures.

AVENTURA FOTOGRAFICA 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: _____

A preencher pela organização:

Nº de ordem: _____

Data de Inscrição: _____ Hora de inscrição: _____

Unidade de Turismo
EN 8 - Parque da Cidade
2674 - 501 Loures
E-mail: turismo_inscricoes@cm-loures.pt
Tel. 21 115 03 52/01 78 Fax 21 115 17 93

ENVIAR»

